



Filiado à CUT-FNU

STIU-DF

NOTÍCIAS

EDIÇÃO EXTRA

www.urbanitariosdf.org.br

INFORME STIU NOTÍCIAS EXTRA - GERAL - NÚMERO 7/2012 - 23 DE MARÇO DE 2012

ELEIÇÕES SINDICAIS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

COMISSÃO ELEITORAL CONSTATOU INCOMPATIBILIDADE COM O ESTATUTO

A diretoria do Sindicato informa que, em virtude da ocorrência de erro material no Edital de Convocação das Eleições do STIU-DF divulgado no último dia 9, erro este posteriormente constatado pela comissão eleitoral, o Sindicato providenciou imediatamente a publicação de retificação do referido edital, com o objetivo de dar pleno cumprimento aos prazos estatutários, conforme caput do Art. 123 e seu parágrafo 3.º. A retificação foi publicada no Jornal de Brasília e no jornal Alô Brasília, edição de 22.03.12.

De acordo com o Estatuto, o prazo para inscrição de chapas terminará às 18h do dia 3 de abril, e não no dia 25 como havia sido inicialmente informado, e o horário de funcionamento da Secretaria da comissão eleitoral será coincidente com o horário de trabalho no Sindicato: das 8h30 às 12h30 e das 14h às 18h.

Jornal de Brasília - 22/03/2012



Sindicato dos Urbanitários no Distrito Federal
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas,
nas Atividades de Meio Ambiente e nos Entes de Fiscalização
e Regulação dos Serviços de Energia Elétrica, Saneamento,
Gás e Meio Ambiente no Distrito Federal



RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas, nas Atividades de Meio Ambiente e nos Entes de Fiscalização e Regulação dos Serviços de Energia Elétrica, Saneamentos, Gás e Meio Ambiente no Distrito Federal - STIU/DF, em observância ao art. 123 do Estatuto Social da Entidade, vem a público RETIFICAR o Edital de Convocação de Eleições para composição de sua Diretoria Colegiada e Conselho Fiscal, publicado em 09/03/2012. Onde lê-se: "... ficando o prazo para registro de chapas entre os dias 22/03/2012 e 25/04/2012", passa-se a ler: "... ficando o prazo para registro de chapas entre os dias 22/03/2012 e 03/04/2012." E onde se lê: "A Secretaria da Comissão Eleitoral funcionará no período destinado ao registro de chapas, na Sede do Sindicato, no horário de 08h30 as 12h, e de 14h as 18h", passa-se a ler: "A Secretaria da Comissão Eleitoral funcionará no período destinado ao registro de chapas, na Sede do Sindicato, no horário de 08h30 as 12h30, e de 14h as 18h".

Brasília-DF, 22 de março de 2012.

Ernane Lima Alencar
Pela Diretoria Colegiada do STIU-DF